SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 27 DE AGOSTO 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua sétima reunião ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Aprovar a habilitação do Hospital Augusto de Oliveira Camargo (HAOC) como unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, contemplando cirurgia cardiovascular adulto e procedimentos de cardiologia intervencionista, para atendimento especializado pelo SUS. Fica aprovada a programação assistencial de 540 cateterismos cardíacos, 144 procedimentos de cardiologia intervencionista e 24 cirurgias por ano. A execução do serviço contará com recurso federal anual de R$ 4.029.564,61 com complementação municipal de R$ 1.411.067,39, conforme necessidade para manutenção da oferta.

Indaiatuba, 27 de agosto de 2026.

Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogério Gottardi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Flávio de Souza Brito

Secretário Municipal de Saúde